



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024

O presente projeto tem como escopo reajustar e promover a recomposição do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Campo Largo, tendo em vista que os reajustes salariais destes, estão vinculados ao índice a ser aplicado pelo Poder Executivo por questões de isonomia.

E, sabendo-se que o Poder Executivo reajustou para R\$ 1.000,00 (mil reais) o auxílio alimentação dos seus Servidores, igual direito cabe também aos Servidores da Câmara Municipal.

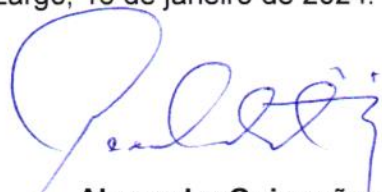
Dessa forma, a presente proposição minimizará as perdas salariais dos últimos anos, vez que promove um aumento real no auxílio alimentação no importe de 19% (dezenove por cento).

Assim, promover a compensação de perdas salariais através de recomposição do auxílio alimentação, beneficia a todos os servidores de forma igualitária e isonômica, haja vista que o valor real de recomposição é percebido igualmente por todos os servidores, ou seja, os valores (R\$ 158,86) serão recebidos por todos os servidores do legislativo, independentemente, do valor de seus vencimentos, o que se mostra razoável diante de todo o aumento inflacionário atualmente.

Por essas razões, solicitamos apoio dos demais edis para deliberação deste e posterior aprovação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de janeiro de 2024.


João Carlos Ferreira
Presidente


Alexandre Guimarães
1ª Vice-Presidente


André Gabardo
2º Vice-Presidente


Márcio Beraldo
1º Secretário


Leandro Chrestani
2º Secretário